



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Este documento torna pública a abertura de vagas para provimento de Brigadistas e Chefes de Brigadas para a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Unidade de Conservação **Parque Nacional da Serra do Gandarela** mediante as condições estabelecidas neste documento que tem como objetivo regular os procedimentos para a organização e execução do *Curso de Formação de Brigadas e Chefes de esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do ICMBio* e estabelece diretrizes para a seleção do pessoal que irá formar as brigadas temporárias que atuarão nas Unidades de Conservação – UC, por um período máximo de 06(seis) meses.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

Unidade de Conservação **Parque Nacional da Serra do Gandarela**, 01 (uma) vagas de Chefe de esquadrão e 5 (cinco) vagas de Brigadistas.

1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.2.1 Pré-seleção: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção, e **apenas 12 (doze) primeiros aprovados** poderão participar do curso, 2 (dois) para chefe de esquadrão e 10 (dez) para brigadista.

1.2.2 Curso: Será realizado um curso de 40h para os pretendentes a vaga de Chefe de esquadrão e brigadista, o qual determinará a classificação final dos participantes.

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. O curso é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.2. A inscrição será realizada nos seguinte local e período:

Sede da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Rio Acima – Rua Afonso Pena, s/n, Centro, Rio Acima – MG, CEP 34300-000, das 13h as 16:30h do dia 15 e 16 de maio de 2017.

2.3. A inscrição do aluno se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.4. Documentos necessários para a Inscrição na etapa de **pré-seleção**:

2.4.1. Carteira de Identidade (cópia);

2.4.2. Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF (cópia);

2.4.3. Atestado Médico (original);

2.4.4. Comprovante de Residência (Conta de água ou luz ou telefone)

- (cópia) ou declaração de residência do candidato;
- 2.4.5. Tipo Sanguíneo e Fator RH (original);
 - 2.4.6. Cópia da CNH no mínimo categoria B – Obrigatório apenas para a vaga de Chefe de esquadrão
 - 2.4.7. Os candidatos à vaga de chefe de esquadrão deverão preferencialmente já ter sido brigadistas florestais.
- 2.5. As pessoas classificadas para participar do curso deverão apresentar os seguintes documentos no primeiro dia de aula:
- 2.5.1. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (de 0 a 07 anos incompletos) (cópia);
 - 2.5.2. Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia);
 - 2.5.3. Dados Bancários exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de abertura de conta.
- 2.6. **Somente será aceita inscrição do candidato que atender os requisitos:**
- 2.6.1. Pertencer à faixa etária entre **18 (dezoito) e 55 (cinquenta e cinco)** anos;
 - 2.6.2. **Residir**, preferencialmente, no entorno do Parque Nacional da Serra do Gandarela;
 - 2.6.3. Apresentar no ato da inscrição **toda a documentação** relacionada no item 2.4, **regularizada**;
 - 2.6.4. Não exercer cargo/função/emprego público ou privado; veto válido inclusive para servidores afastados por licença sem vencimentos.

3. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:

- 3.1. Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas em local a ser divulgado quando da inscrição, **dia 18/05 a partir das 08 horas**.
- 3.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.
- 3.3. Exame Médico (eliminatório) – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.
- 3.4. O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.
- 3.5. O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:
 - 3.5.1. Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. A pessoa que não completarem o percurso no tempo máximo exigido será desclassificada automaticamente.
- 3.6. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas constará dos exames especificados:
 - 3.6.1. Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar, rastelar e limpar uma área de 03 (três) por 05 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Serão avaliados: a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.

AB

3.7. Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:

- 3.7.1. Residir no interior/entorno da UC;
- 3.7.2. Ter maior grau de escolaridade;
- 3.7.3. Ter maior nota no TAF.

3.8. O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **19 de maio de 2017, a partir das 14:00h na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Acima.**

3.9. O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:

- 3.9.1. Não apresentar atestado médico comprovando estar APTO a suportar esforço físico;
- 3.9.2. Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;
- 3.9.3. Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

4. CANDIDATOS QUE SERÃO CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO:

4.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais os **doze** candidatos às vagas do Parque Nacional da Serra do Gandarela que obtiverem melhor classificação no TAF.

5. DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO CURSO PARA OS CANDIDATOS A BRIGADISTAS E CHEFES DE ESQUADRÃO:

5.1. Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer na **sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Acima, às 07:00h (sete horas da manhã) do dia 23/05/2017** para a participação no curso que ocorrerá entre os dias **22 a 26 de maio de 2017, de 8:00h às 18:00h na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Acima.**

6. CONTEÚDO DO CURSO:

6.1. O Curso de Formação de Brigadas tem uma carga horária de 40 (quarenta) horas/aula semanais, sendo 20 (vinte) horas/aula expositivas de teoria e 20 (vinte) horas/aula de práticas de campo efetuadas com a utilização de ferramentas e equipamentos simulando situações reais de incêndios florestais.

6.2 Durante todo o curso, os candidatos inscritos para a **vaga de chefe de esquadrão** serão treinados para exercer sua função e auxiliarão na instrução, sob orientação dos instrutores, que estarão avaliando sua desenvoltura para o cargo.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO:

7.1- PARA VAGAS DE BRIGADISTAS:

7.1.1 - Os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

- a. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos);
- b. Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- c. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- d. Desempenho na aula prática de combate terrestre (2,0 pontos);
- e. Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);
- f. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

7.2 - PARA A VAGA DE CHEFE DE ESQUADRÃO:

- 7.2.1 - Os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:
- α. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos);
 - β. Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 pontos);
 - γ. Manutenção de ferramentas e equipamentos (principalmente moto - bombas) (2,0 pontos);
 - δ. Desempenho na coordenação das ações da brigada no combate terrestre (3,0 pontos);
 - ε. Comportamento e atitude em relação ao grupo (chefia e liderança) (3,0 pontos);
 - φ. Conhecimentos teóricos (1,0 pontos).

OBSERVAÇÃO: Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova escrita individual, prova escrita em grupo, ou prova oral individual, a critério dos instrutores.

7.3 Havendo empate observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

- 7.3.1. Residir no entorno da UC;
- 7.3.2. Ter maior grau de escolaridade;
- 7.3.3. Ter maior nota no TAF.

7.4 É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos alunos, dar publicidade imediata dos resultados, afixando as listas em local público.

7.5 É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas e práticas.

7.6 Os alunos do curso deverão assinar a folha de frequência diariamente, no período da manhã e da tarde.

7.7 Serão considerados aprovados os alunos que receberem nota final igual ou superior a 6.0 (seis) pontos.

7.8 Somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pelo ICMBio.

8. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFES DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS:

- 8.1. Os candidatos aprovados no curso serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação no CURSO.
- 8.2. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

9. SALÁRIO

- 9.1. Para a vaga de Chefe de esquadrão; 1,5 (um e meio) Salários Mínimos.
- 9.2. Para a vaga de Brigadista; 1 (um) Salário Mínimo.

Lagoa Santa, 24 de abril de 2017.



Julio Cesar Antunes Botelho
Chefe substituto – Parque Nacional da Serra do Gandarela/ ICMBio/ MMA